



CALENDÁRIO

(A que se referem o §1º do art. 1º, o art. 24 e o *caput* do art. 25 da Resolução TRE-MG n.º 1.243/2023, de 30 de março de 2023)

Eleições unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais

MAIO DE 2023

3 de maio de 2023 – quarta-feira

- 1- Último dia para o cadastramento dos eleitores aptos a votar junto à Justiça Eleitoral;
- 2- Último dia para a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CAODCA encaminhar ao Tribunal o arquivo consolidado com os municípios que tiverem aderido aos termos desta resolução.

5 de maio de 2023 – sexta-feira

Data em que o Tribunal divulgará a relação dos municípios que tiverem aderido à utilização das urnas eletrônicas.

8 (segunda-feira) a 26 de maio de 2023 - sexta-feira

Período em que o Tribunal encaminhará aos cartórios eleitorais a proposta de distribuição do eleitorado a ser validada pelos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

29 de maio de 2023 segunda-feira

Início do período de homologação, pelos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da proposta de distribuição de eleitorado apresentada pelo Tribunal.

JUNHO DE 2023

5 de junho de 2023 - segunda-feira

Último dia para homologação, pelos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da proposta de distribuição de eleitorado apresentada pelo Tribunal.

1 de junho de 2023 – segunda-feira

- 1-Ultimo dia para os Conselhos Mnicipais de Direiros da Criança e Adolescente encaminharem aos cartórios eleitorais a relação dos locais de votação.**
- 2- Início do periodo de encaminhamento dos Formularios de Vistoria de Locais de votação, pelos CMDCA, aos catórios eleitorais, para validação**

JULHO DE 2023

1 de julho de 2023 – segunda-feira

1 - Último dia para os cartórios eleitorais encaminharem à Secretaria do Tribunal a relação dos locais de votação, com o “DE/PARA”;

2 - Último dia do período de encaminhamento dos Formulários de Vistoria de Locais de Votação, pelos CMDCA, aos cartórios eleitorais, para validação;

3 - Início do período de orientação aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pelos cartórios eleitorais, quanto ao formato específico para os dados de candidatos (nome, número, sexo, foto);

4 - Início do período de entrega aos cartórios eleitorais, pelos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos dados de candidatos.

7 de julho de 2023 – sexta-feira

1 - Último dia do período de orientação aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pelos cartórios eleitorais, quanto ao formato específico para os dados de candidatos (nome, número, sexo, foto);

2 - Último dia do período de entrega aos cartórios eleitorais, pelos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos dados de candidatos.

13 de julho de 2023 - quinta-feira

Primeiro dia do período de parametrização dos dados das eleições.

AGOSTO DE 2023

11 de agosto de 2023 – sexta-feira

1 - Último dia do período de parametrização dos dados das eleições.

2 - Início do período para que os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) informem aos cartórios eleitorais a composição das Mesas Receptoras de Votos e as indicações para o trabalho de apoio logístico;

3 - Primeiro dia para os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) indicarem, para os cartórios eleitorais, os locais de treinamento dos mesários e apoiadores logísticos.

14 (segunda-feira) a 18 de agosto de 2023 - sexta-feira

Período para validação de candidatos e eleitores, por meio dos relatórios emitidos pelo Sistema de Comunitárias.

21 (segunda-feira) a 23 de agosto de 2023 – (quarta-feira

Período de reabertura do Sistema de Comunitárias para a correção de dados.

24 – (quinta-feira) a 30 de agosto de 2023 (quarta-feira)

1 - Período de nova parametrização dos dados das eleições;

2 - Período de geração das mídias e carga das urnas eletrônicas para treinamento.

31 de agosto de 2023 – quinta-feira

1 - Data de envio das urnas eletrônicas de treinamento dos mesários;

2 - Último dia para que os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) informem aos cartórios eleitorais a composição das Mesas Receptoras de Votos e as indicações para o trabalho de apoio logístico;

3 - Último dia para os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) indicarem, para os cartórios eleitorais, os locais de treinamentos de mesários e apoiadores logísticos;

4 - Início do período para nova validação de candidatos e eleitores, por meio dos relatórios internos emitidos pelo Sistema de Comunitárias, em caso de reabertura para correção de dados.

SETEMBRO DE 2023

2 de setembro de 2023 – segunda-feira

Último dia do período para nova validação de candidatos e eleitores, por meio dos relatórios internos - emitidos pelo Sistema de Comunitárias, em caso de reabertura para correção de dados.

3 de setembro de 2023 –terça-feira

1 - Início do período de geração das mídias e carga das urnas eletrônicas;

2 - Data de disponibilização para os cartórios eleitorais dos arquivos com as listas de eleitores a serem entregues aos CMDCA para impressão.

11 de setembro de 2023 – segunda-feira

1 - Primeiro dia para os CMDCA transportarem as urnas eletrônicas e as cabinas de votação, do Centro de Apoio do Tribunal, para as sedes das zonas eleitorais;

2 - Início do período de treinamento de mesários e apoiadores logísticos.

22 de setembro de 2023 – sexta-feira

Último dia do período de geração das mídias e carga das urnas eletrônicas.

25 de setembro de 2023 – segunda-feira

- Último dia do período de treinamento de mesários e apoiadores logísticos.

28 de setembro de 2023 – quinta-feira

Data limite para conferência dos dados e relógio das urnas eletrônicas.

29 de setembro de 2023 – sexta-feira

Data em que deverão ser retiradas, nos cartórios eleitorais, pelos representantes dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), das 9 às 13 horas, as urnas eletrônicas e as cabinas de votação.

30 de setembro de 2023 – sábado

Data em que os cartórios eleitorais e as unidades de apoio da Secretaria do Tribunal funcionarão em regime de plantão, das 8 às 14 horas.

OUTUBRO DE 2023

1º de

outubro de

2023

Domingo

Dia das

Eleições

1 - A partir das 8 horas: início da votação.

2 - Até às 18 horas: horário limite para devolução das urnas aos cartórios eleitorais;

3 - Funcionamento dos cartórios eleitorais e das unidades de apoio da Secretaria do Tribunal em regime de plantão, das 7 horas até o final dos trabalhos.

2 de outubro de 2023 –segunda-feira

1 – Até às 17 horas: último dia para a devolução das urnas eletrônicas aos cartórios eleitorais.

NOVEMBRO DE 2023

3 de novembro de 2023 – sexta-feira

Último dia em que as urnas eletrônicas e as de lona utilizadas deverão permanecer guardadas nos cartórios eleitorais.

4 segunda-feira a 17 de novembro de 2023 – sexta-feira

Período de recolhimento das urnas.



PRESIDENTE DO CMDCA

Neif Chala